



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 7, DE 2010

*Requer o apensamento e a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 319 de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a tramitação em conjunto do PLC nº 319 de 2009 com o PLS 271 de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, e que sou relator na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania deste Senado, por regularem a mesma matéria.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição baseia-se no fato de que os projetos de lei do acima enumerados tratam sobre o mesmo assunto.

O PLS 271 de 2008, institui o Estatuto do Motorista Profissional e destina-se a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.

Já o PLC 319 de 2009, dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.

Assim, tendo em vista a densidade do tema e a amplitude da matéria a ser tratada, solicito a tramitação em conjunto, para fins de dar agilidade ao trato da proposição.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2010.



**SENADOR ROMEU TUMA**

Publicado no DSF, de 03/02/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10115/2010